



23ª REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNA DE ELEGIBILIDADE

ATA DE ANÁLISE E DELIBERAÇÃO

ASSUNTO: EXAME DA INDICAÇÃO DE ROGER DA SILVA PEGAS PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP.

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA.

Ao 23º dia de abril de 2019, às 13h00min, na sala da Gerência Jurídica, sito à Avenida Presidente Vargas, n.º 41, Campina, Belém, Pará, o Comitê Estatutário de Elegibilidade, instituído por ato do Diretor-Presidente da Companhia Docas do Pará – CDP, mediante Resolução DIRPRE n.º Resolução DIRPRE n.º 413, de 13/12/2016 e Deliberação do Conselho de Administração n.º 46/2018, e composta pelos integrantes signatários, **MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS CEI** (Coordenadora), **CARLOS EDUARDO AZEVEDO MOURA** (Membro), **LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA** (Membro Suplente) e **INGRID CARLA DE OLIVEIRA GONÇALVES** (Membro/Secretária), reuniu-se para analisar o preenchimento dos requisitos e ausência de vedações estabelecidas na Lei n.º 13.303/2016 c/c Decreto n.º 8.945/2016, pelo indicado **ROGER DA SILVA PEGAS** ao Conselho de Administração - CONSAD da CDP. A Comissão Interna de Elegibilidade, em análise à documentação juntada ao Ofício n.º 723/2019/ASSAD/GM, constatou, que, em atendimento ao Art. 30, § 1º do Decreto n.º 8.945/2016, o indicado juntou formulário padronizado, disponibilizado no sítio eletrônico do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e juntou documentos, que foram analisados pela Comissão, a qual constatou que: **I) Quanto ao preenchimento dos requisitos: A) Art. 28, inciso I (ser cidadão de reputação ilibada):** o indicado declarou no formulário padronizado o preenchimento do requisito; **B) Art. 28, inciso II (ter notório conhecimento compatível com o cargo para o qual foi indicado):** o indicado juntou cópia do diploma de conclusão do curso de Engenharia Civil emitido pela Universidade do Rio Grande, comprovando o conhecimento compatível; **C) Art. 28, inciso III (ter formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado):** conclusão do curso de Engenharia Civil emitido pela Universidade do Rio Grande, comprovando a formação acadêmica; **D) Art. 28, inciso IV, do Decreto n.º 8.945/2016 (ter, no mínimo, uma das experiências profissionais descritas nas alíneas “a”, “b”, “c” ou “e”):** o indicado declarou no formulário que possui quatro anos em cargo equivalente a DAS-4 ou superior em pessoa jurídica de direito público interno. No item 17 do formulário informou que a experiência mais aderente ao cargo de Conselheiro do CONSAD é o de Diretor em Autarquia Conselho de Administração de Empresa Pública Ceagesp. Verificando a documentação comprobatória do requisito, o Comitê constatou que o indicado permaneceu no cargo de Diretor de Infraestrutura de Transporte no período de 01/09/2011 a 28/03/2014 (2



anos, 6 meses e 28 dias) e no cargo de Coordenador Geral de Rodovias no período de 17/2/2016 até 6/2/2019 (2 anos e 11 meses), cumprindo o requisito. **E) Art. 29 (não se enquadrar nas vedações de que tratam os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI do art. 29):** conforme previsto no §3º do Art. 30 do Decreto nº 8.945/2016, o indicado declarou em formulário que não se enquadra nessas vedações. **F) Não enquadramento das vedações de que trata o Estatuto Social da CDP:** o indicado declarou em formulário que não se enquadra nessas vedações. Pelo exposto, o Comitê entende que o indicado cumpriu os requisitos legais para a indicação. A Comissão registra que não tem como aferir o cumprimento das vedações com comprovação documental, tendo como meio hábil para esse fim somente as declarações do indicado, o qual declarou estar ciente das penalidades cíveis, administrativas e penais que eventuais declarações falsas podem acarretar. Na forma do parágrafo único do artigo 10 da Lei n.º 13.303/2016, a presente Ata deverá ser publicada no sítio eletrônico da Companhia Docas do Pará, para fins de publicidade dos atos administrativos (CF, artigo 37). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, do que, para constar, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS CEI
Coordenadora

CARLOS EDUARDO AZEVEDO MOURA
Membro

LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA
Membro Suplente

INGRID CARLA DE O. GONÇALVES
Membro/Secretária